

Superior Tribunal de Justiça

S.T.J
Fl. _____

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Número Registro: 2021/0259718-2

PROCESSO ELETRÔNICO

QO no
Inq 1.636 / DF
MATÉRIA CRIMINAL

EM MESA

JULGADO: 20/08/2025
SEGREDO DE JUSTIÇA

Relator

Exmo. Sr. Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**

Ministro Impedido

Exmo. Sr. Ministro : **HERMAN BENJAMIN**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Subprocuradora-Geral da República

Exma. Sra. Dra. **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Secretária

Bela. **VÂNIA MARIA SOARES ROCHA**

ASSUNTO: DIREITO PENAL

QUESTÃO DE ORDEM

REQUERENTE : M P F
REQUERIDO : N C S S S C
ADVOGADOS : RODRIGO LEPORACE FARRET - DF013841
MARCO AURÉLIO PINTO FLORÊNCIO FILHO - SP255871
ADVOGADA : LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO - DF015410
ADVOGADA : DANIELA MAROCCO ARCURI - DF018079
ADVOGADOS : LUDMILA DE VASCONCELOS LEITE GROCH - SP169044
RODRIGO DOMINGUES DE CASTRO CAMARGO ARANHA - SP343581
ADVOGADOS : BRUNA LOSSIO PEREIRA - DF045517
DIEGO RANGEL ARAUJO - DF056315
HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO - DF061043
ADVOGADOS : RACHEL LUISA PORTABALES ALVAREZ BARSOTTI GRASSESCHI - SP452037
LAUDENOR PEREIRA NETO - SP457601
ADVOGADA : CAROLINA SILVA SIQUEIRA - SP462127
REQUERIDO : A P G J
ADVOGADO : ANTONIO PACHECO GUERREIRO NETO - MA006949
ADVOGADOS : FERNANDA KATHERINE AZEVEDO GUERREIRO MOTA - MA006950
MARCELO MOTA DA SILVA - MA019826
REQUERIDO : M C E
ADVOGADOS : PABLO SAVIGNY DI MARANHÃO VIEIRA MADEIRA - MA012895
JOSE GUIMARÃES MENDES NETO - MA015627
THIAGO ANDRÉ BEZERRA AIRES - MA018014
CARLOS HELDER CARVALHO FURTADO MENDES - MA015529
JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA - MA002867
ADVOGADA : THALYANE BIANCA SA SANTOS - MA027705
REQUERIDO : C J L DOS S P
ADVOGADOS : ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR - MA006755
FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE - MA011681
REQUERIDO : S M M N
ADVOGADOS : ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR - MA006755
FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE - MA011681
REQUERIDO : J H S DO L

2021/0259718-2 Inq 1636 Petição : 2025/001J304-5 (QO)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

QO no

Número Registro: 2021/0259718-2

PROCESSO ELETRÔNICO

Inq 1.636 / DF
MATÉRIA CRIMINAL

ADVOGADO : ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR - MA006755
REQUERIDO : C S DE S
ADVOGADOS : DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - MA005991
LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES - MA006542
THARICK SANTOS FERREIRA - MA013526
LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES - MA024599
REQUERIDO : Z R B M
ADVOGADA : MARIA DE JESUS CASTRO REIS - MA008405
REQUERIDO : E DE J P M
REQUERIDO : F DE A S C
ADVOGADO : ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ - DF018976
REQUERIDO : F H S C
ADVOGADO : ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ - DF018976
REQUERIDO : A J A DA S C
ADVOGADO : ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ - DF018976
REQUERIDO : L F P F
ADVOGADOS : ALBERTO ZACHARIAS TORON - SP065371
RENATO MARQUES MARTINS - SP145976
ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA - SP415534
REQUERIDO : E G DA S J
ADVOGADOS : DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA - MA006072
AURELIO DE JESUS SAMPAIO LIMA - MA020035
THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO - MA011448A
ADVOGADOS : MILAYDE PATRICIA LICAR GOMES - DF069918
THIAGO BRHANNER GARCES COSTA - DF079046
REQUERIDO : F X DE S F
REQUERIDO : E S R
ADVOGADO : PEDRO JARBAS DA SILVA - MA005496A
REQUERIDO : N M DE B A
ADVOGADOS : ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR - MA006755
FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE - MA011681
REQUERIDO : A DE S R
ADVOGADOS : VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - MA004749
SALVIO DINO DE CASTRO E COSTA JUNIOR - MA005227
REQUERIDO : L G A F
ADVOGADO : JORGE ARTURO MENDOZA REQUE JÚNIOR - MA006573
ADVOGADOS : VIRGINIA AFONSO DE OLIVEIRA MORAIS DA ROCHA - MG096187
ALTIVO AQUINO MENEZES - DF025416
ALBERTO JONATHAS MAIA DE LIMA - PE036520
RODRIGO SOUSA MILHOMES CARVALHO - DF049868
ADVOGADA : BRUNA BAGNO TIAGO - MG183356
ADVOGADOS : ANGELICA D' OLIVEIRA E SOUSA PINHO - MG159177
SERGIO EDUARDO DEL COUTO AVILA BATISTA - MG184974
ADVOGADA : THALITA IASMIM RODRIGUES DUTRA - DF063332
ADVOGADA : REBECA DOS SANTOS JORGE - DF070788
REQUERIDO : A J S DO L
ADVOGADOS : ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT - MA007910
LUCAS AURELIO FURTADO BALDEZ - MA014311
ADVOGADA : DILANE SILVA SOARES - MA018228
REQUERIDO : F A R S
REQUERIDO : F A R S
ADVOGADO : PEDRO JARBAS DA SILVA - DF013089
REQUERIDO : J M L C
ADVOGADOS : PEDRO JARBAS DA SILVA - DF013089
EDUARNEY LUIS SILVA PACIFICIO DE SOUZA - MA015716

C320511404@

2021/0259718-2

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM*Superior Tribunal de Justiça*

S.T.J

Fl. _____

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL**

Número Registro: 2021/0259718-2

PROCESSO ELETRÔNICO

QO no

Inq 1.636 / DF
MATÉRIA CRIMINAL

REQUERIDO : F A R S
REQUERIDO : E R D S
REQUERIDO : L D E J D O N S
REQUERIDO : J M D E A S
REQUERIDO : S R D E S S
ADVOGADO : PEDRO JARBAS DA SILVA - DF013089

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia CORTE ESPECIAL, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Corte Especial, por unanimidade, acolheu a questão de ordem para levantar o sigilo processual, ratificar todas as medidas cautelares liminares deferidas no curso do Inquérito n. 1.636/DF, bem como as decisões que as flexibilizaram ou que indeferiram pedidos de ampliação formulados pelo Ministério Público Federal, reconhecendo, por consequência, a perda superveniente de objeto dos agravos regimentais e demais recursos incidentais interpostos contra os atos monocráticos. Determinou, ainda, por unanimidade o desmembramento do feito para que permaneçam na competência originária desta Corte apenas os autos relativos aos Desembargadores do TJMA, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Marcelino Everton Chaves, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Antônio Pacheco Guerreiro Júnior e aos integrantes do núcleo judicial diretamente vinculados às condutas dos referidos desembargadores, os Juízes de Direito Alice de Sousa Rocha e Cristiano Simas de Sousa e os ex-assessores Lúcio Fernando Penha Ferreira, Paulo Martins de Freitas Filho e Zely Reis Brown Maia; e quanto aos demais denunciados, determinou a remessa integral dos autos e respectivos apensos cautelares ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que aprecie sua competência para processar e julgar as imputações formuladas pelo Ministério Público Federal.

Os Srs. Ministros Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Francisco Falcão e Nancy Andriighi votaram com o Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro Herman Benjamin.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Og Fernandes e Raul Araújo.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Luis Felipe Salomão.

2021/0259718-2 - Inq 1636 Petição : 2025/00IJ304-5 (QO)